



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Relatório de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de Imóveis

DEPARTAMENTO: Setor de Habitação

SORTEIO PUBLICO DE DOAÇÃO DE 40 TERRENOS NO BAIRRO TIRADENTES II

CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 NO DIA 22/12/2021 FOI REALIZADO O SORTEIO DE 40 TERRENOS NA CÂMARA DE VEREADORES .

OBJETO DO CONTRATO:

Contrato de Concessão de Uso que entre si celebram o município de Vila Rica/MT e o **SR. Paulo Sergio Alves Figueredo, casado residente e domiciliado no Projeto Caxangar sitio Jerusalém.** Portador do RG 1700017-3 e CPF de Nº 008.492.141.22

OCORRÊNCIA

1- Ocorrência

- 1.1- Conforme Lei Municipal nº 868,11 de setembro de 2009, encontra-se o poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de direito real de uso para fins de moradia de terrenos públicos inseridos no âmbito de programas habitacionais de interesse social.
- 1.2- A obra de edificação de moradia deverá ser iniciada no prazo de 06 (seis) meses a contar com a data da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso, sob pena de rescisão do contrato, considerando que poderá ser finalizada com um prazo de até 02 (Dois) anos .
- 1.3- Caso o Cessionário não cumpra com encargo conforme a lei , o imóvel voltará para posse da prefeitura, que poderá conceder para outra pessoa que atenda os requisitos da lei nº868/2009

2- CONSIDERANDO

2.1-. Que o Senhor Paulo Sergio Alves Figueiredo foi beneficiado com o lote 10 da Quadra 12 do bairro Tiradentes II no dia 07 de junho de 2022 , conforme a Clausula terceira do Contrato que o prazo para início da construção é de até 06 meses, e até a presente data não foi cumprido pelo beneficiário, por esse motivo, contando com a data da assinatura deste relatório o imóvel retorna a prefeitura conforme lei 868 de 11 de setembro de 2009, para que possa beneficiar o próximo usuário, que se encontra na lista de espera conforme o sorteio no dia 22/12/2021.

3- Observações/sugestões/reclamações

Nada a Declarar

Vila Rica 29 de Agosto de 2023



Prefeito Municipal
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA



Chefe de Programas Sociais
Jocilene da Silva Costa Moreira

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554 1154 3554 1200
Vila Rica, Mato Grosso